



**PORTARIA N° 085/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a sentença do Processo Judicial nº 0002046-84.2022.8.27.2710 que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio do Servidor Manoel Messias Araujo Brito.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio** do Servidor **MANOEL MESSIAS ARAUJO BRITO**, matrícula funcional nº 48, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Junho de 2025.

**Art. 2° - Fica implantado o ANUÊNIO** no valor de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para o servidor, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0002046-84.2022.8.27.2710.

**Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Junho de 2025.**

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-43601b-10062025162129**